



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 13 de AGOSTO de 2024, às 14:00h**, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva na Sede da FBF, sito à Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipitanga – Lauro de Freitas - BA.

PROCESSO – Nº072/24	ESTRELA DE MARÇO ESPORTE CLUBE X ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 09.06.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2024.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) CAIO HENRIQUE XAVIER RAMOS DA SILVA , Atleta SUB-20 do Estrela de Março E. C., incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD; 2) THIAGO DE CASTRO ALENCAR ANTUNES , Atleta SUB-20 do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258, “caput”, do CBJD.
Relatora:	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
Procurador:	Dr. EVANIO ANTUNES COELHO JÚNIOR.

PROCESSO – Nº082/24	GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE X COLO COLO DE FUTEBOL E REGATAS, em 26.06.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série B – Edição 2024.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 29 do Regulamento da Competição – Não Pagamento da cota de Arbitragem.
Denunciado (s):	1) GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

Lauro de Freitas - BA, 09 de agosto de 2024

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 13 de AGOSTO de 2024, às 14:00h**, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva na Sede da FBF, sito à Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipitanga – Lauro de Freitas - BA.

PROCESSO – Nº084/24	GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE X ESPORTE CLUBE JACOBINENSE - Pituauçu, em 03.07.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série B – Edição 2024.
Denúncia:	Descumprimento dos Art. 29 e 30 do Regulamento da Competição – Não Pagamento da cota de Arbitragem, Ausência de Médico e Atraso para o início da partida.
Denunciado (s):	1) GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE , Equipe Profissional, incurso nos Artigos 191, III, 191, III e 206 do CBJD; 2) ESPORTE CLUBE JACOBINENSE - Pituauçu , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

PROCESSO – Nº085/24	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE X COLO COLO DE FUTEBOL E REGATAS, em 03.07.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série B – Edição 2024.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 21 do Regulamento da Competição – Não Apresentação da Pré-Escala.
Denunciado (s):	1) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE , Equipe Profissional, incurso no Art. 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 09 de agosto de 2024

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 13 de AGOSTO de 2024, às 14:00h**, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva na Sede da FBF, sito à Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipitanga – Lauro de Freitas - BA.

PROCESSO - Nº087/24	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE, em 30.06.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série B – Edição 2024.
Denúncia:	Conduta.
Denunciado (s):	1) ÁLVARO ALMEIDA DE CASTRO , Presidente do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

PROCESSO - Nº088/24	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO X FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, em 30.06.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série B – Edição 2024.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 29 do Regulamento da Competição – Não Pagamento da cota de Arbitragem.
Denunciado (s):	1) LUCAS BARRETO SOUZA , Atleta Profissional da A. D. Leônico, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD; 2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

Lauro de Freitas - BA, 09 de agosto de 2024

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.

